Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva. n.º 469. Bairro Jardinópolis CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000 Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432 e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 63/2025, de 25 de agosto de 2025.

(Ato Administrativo de Diárias n.º 036/2025)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder diária ao Vereador Lucas Silveira, brasileiro, inscrito no CPF n.º 064.583.389-45, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.
- § 1º Deslocamento a Cidade de Curitiba, Pr, afim de participar do Curso" ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZATÓRIA" (Orçamento Público Municipal e Emendas Impositivas), a ser realizado nos dias 03,04 e 05 setembro de 2025 na cidade de Curitiba Pr., realizado pela Unicursos Curitiba.
 - I Data de saída: 02 de setembro de 2025;
 - II Data de retorno: 05 de setembro de 2025.
 - III Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);
- IV Valor da Diária: 12 UFM (Valor da UFM R\$ 61,46 conforme Decreto n.° 018/2025, de 13 de janeiro de 2025), sendo o valor de R\$737,52 (setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$2.581,32 (dois mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).
 - V Meio de transporte: Veículo Oficial GM Cruze Placas BBI6B48.
- **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 25 de agosto de 2025.

Maria Madalena Bertolini Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Site: https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis

Data: 26 de agosto de 2025

Edição: n.º 3454

Página: 3

LEIATO:____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº: 3454 – ANO: XIV

12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- IV Valor da Diária: 12 UFM (Valor da UFM R\$ 61,46 conforme Decreto n.º018/2025, de 13 de janeiro de 2025), sendo o valor de R\$ 737,52(setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$ 2.581,32(dois mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).
 - V Meio de transporte: Veículo Oficial GM Cruze Placas BBI6B48.
 - Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 25 de agosto de 2025.

Maria Madalena Bertolini

Presidente

PORTARIA N.º63/2025, de 25 de agosto de 2025 - CMSI

(Ato Administrativo de Diárias n.º036/2025)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder diária ao Vereador **Lucas Silveira**, brasileiro, inscrito no CPF n.º064.583.389-45, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.
- § 1º Deslocamento a Cidade de Curitiba, Pr, afim de participar do Curso" ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZATÓRIA" (Orçamento Público Municipal e Emendas Impositivas), a ser realizado nos dias 03,04 e 05 setembro de 2025 na cidade de Curitiba Pr., realizado pela Unicursos Curitiba.
 - I Data de saída: 02 de setembro de 2025;
 - II Data de retorno: 05 de setembro de 2025.
 - III Quantidade de Diárias: 3,5(três diárias e meia);
- IV Valor da Diária: 12 UFM (Valor da UFM R\$ 61,46 conforme Decreto n.º018/2025, de 13 de janeiro de 2025), sendo o valor de R\$ 737,52(setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$ 2.581,32(dois mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).
 - V Meio de transporte: Veículo Oficial GM Cruze Placas BBI6B48.
 - Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 25 de agosto de 2025.

Maria Madalena Bertolini

Presidente

PORTARIA N.º64/2025, de 25 de agosto de 2025 - CMSI

(Ato Administrativo de Diárias n.º037/2025)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÕPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder diária ao Vereador **Claudinei Roberto Nieheus,** brasileiro, inscrito no CPF n.º057.825.529-48, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.
- § 1º Deslocamento a Cidade de Curitiba, Pr, afim de participar do Curso" ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZATÓRIA" (Orçamento Público Municipal e Emendas Impositivas), a ser realizado nos dias 03,04 e 05 setembro de 2025 na cidade de Curitiba Pr., realizado pela Unicursos Curitiba.
 - I Data de saída: 02 de setembro de 2025;
 - II Data de retorno: 05 de setembro de 2025.



Arquivo Assinado Digitalmente por:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.

A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através de

www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Página 3